

1º ADITIVO

TERMO DE ALOCAÇÃO DE ÁGUA 2021/2022 SISTEMA HÍDRICO ENGº AVIDOS E SÃO GONÇALO Bacia Hidrográfica dos Rios Piancó-Piranhas-Açu

Objetivo: Aditar o Termo de Alocação de Água do sistema hídrico Engº Avidos e São Gonçalo.

Motivação: Ofício nº 0072/2021-DS/DAESA, de 16 de agosto de 2021, encaminhado ao coordenador da Comissão de Acompanhamento da Alocação de Águas do Sistema Hídrico Eng. Avidos e São Gonçalo.

1. CONSIDERAÇÕES PARA O AJUSTE

Em 21 de julho de 2021, foi encaminhado o ofício nº 001/2021 da Comissão de Acompanhamento da Alocação de Água – CAAA - do Sistema Hídrico Eng. Avidos e São Gonçalo, solicitando autorização para o aumento da captação de água pela CAGEPA no reservatório São Gonçalo de 230 L/s para 250 L/s, conforme ofício e ata de reunião da CAAA anexados ao mesmo.

Após análise expedita da demanda, a COMAR informou à CAAA que:

- a) a alteração da vazão a ser captada pela CAGEPA não encontra respaldo no marco regulatório editado pela Resolução Conjunta ANA/AESA nº 76, de 2018, bem como na outorga vigente, emitida pela Resolução ANA nº 661, de 2004; e
- b) a outorga supracitada ainda não foi alterada, conforme determina o marco regulatório, o que sujeita a CAGEPA a penalidades previstas em Lei pela presente captação maior que a autorizada pelo instrumento.

Em 16 de agosto de 2021, a CAAA encaminhou o ofício nº 0072/2021-DS/DAESA, solicitando que, tendo em vista as informações recebidas da COMAR, fosse autorizado o aumento na captação pela CAGEPA de 20 L/s, sendo essa oriunda da transferência de águas do reservatório Eng. Avidos.

2. DELIBERAÇÃO

Fica autorizado o aumento de 20 L/s da captação da CAGEPA prevista na tabela 4 do Termo de Alocação de Água de 2021/2022, tendo em vista que:

- a) permanece a transferência de vazão contínua de 407 L/s do reservatório Eng. Avidos para o São Gonçalo;
- b) mantém-se a situação pandêmica da COVID-19;
- c) há a concordância da CAAA, representando os múltiplos usos do sistema; e
- d) a vazão a maior requerida, de cerca de 5% da vazão atualmente transferida, não impactará negativamente os demais usos.

Dessa forma, aprovo este 1º Aditivo ao Termo de Alocação de Água de 2021/2022 para o Sistema Hídrico Eng. Avidos e São Gonçalo.

O descumprimento dos limites, regras e condições de uso de recursos hídricos e de operação do reservatório definidos no Termo de Alocação de Água e em seus aditivos sujeita os responsáveis às penalidades previstas na legislação pertinente.

Brasília-DF, 23 de agosto de 2021.

(assinado eletronicamente)
PATRICK THOMAS
Superintendente de Regulação de Uso de Recursos Hídricos
Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico - ANA